

PORTRARIA Nº 544/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 13 de abril é a data consagrada à comemoração do Aniversário do Município de Fortaleza, feriado cívico de acordo com a Lei Municipal nº 7.535, de 16 de junho de 1994;

CONSIDERANDO a decretação pelo Chefe do Poder Executivo Estadual de ponto facultativo o expediente do dia 13 de abril de 2016 para os órgãos e entidades da administração pública estadual sediados no município de Fortaleza, em razão das comemorações programadas para essa data pelo Aniversário de Fortaleza,

RESOLVE:

I - Declarar, para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará que prestam serviços em unidades administrativas ou judiciais localizadas na capital do Estado do Ceará, de **ponto facultativo o expediente do dia 13 de abril de 2016**, data comemorativa do aniversário do Município de Fortaleza, aplicando-se quanto à contagem de prazos as disposições do art. 219 do Novo Código de Processo Civil que considera apenas dias úteis.

II - Durante o dia 13 de abril de 2016 fica assegurada a prestação jurisdicional, mediante o plantão judiciário de 1º e 2º graus, de acordo com as respectivas designações de magistrados, no âmbito do Tribunal de Justiça e do Fórum da Comarca da Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 6 de abril de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 17 /2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais.

Considerando a edição do Provimento nº 15, de 14 de março de 2016, publicado no DJ de 15 de março de 2016 e do Provimento nº 07, de 04 de fevereiro de 2016, publicado no DJ de 22 de fevereiro de 2016,

RESOLVE tornar sem efeito o Provimento nº 15, datado de 15 de março de 2016, publicado no DJ de 15 de março de 2016.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de abril de 2016.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 18/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8518981-17.2015.8.06.0000, oriundo da Comarca de Acarape,

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR ANTÔNIA DJANIRA LOPES ROCHA**, como **TITULAR** e **SILVANA MARIA LOPES ROCHA** como **SUPLENTE**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente junto ao Cartório de Registro Civil Lopes Rocha da Comarca de Acarape, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de abril de 2016.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 529/2016

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8502041-37.2016.8.06.0001, do interesse do(a) Dr(a). NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR, Juiz (a) de Direito Titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, RESOLVE conceder 08 (oito) diárias, sendo 05 (cinco) com pernoite, no valor unitário de R\$ 492,10 (quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos), e 03 (três) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 3.198,65 (três mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 2.566,76 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), em virtude de respondência pela 1ª Vara da(s) Comarca(s) de Crateús, no mês de dezembro de 2015, ao tempo em que reconheço a dívida de exercício anterior, autorizo a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor total de R\$ 5.765,41(cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de abril de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará